



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 241/2022.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, sobre REITERAR OS TERMOS CONTIDOS NA INDICAÇÃO Nº 191/2021, (cópia anexa), sobre mais médicos de plantão 24 horas no Hospital Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A propositura merece a atenção, análise e providências pelo Chefe do Poder Executivo e Pasta competente, sobre importante e necessária medida, onde pude presenciar no dia 06/07, a falta de médico desse plantão, onde havia paciente esperando há quase duas horas o seu retorno para o devido atendimento. Devo ressaltar que alguns pacientes foram embora por conta dessa demora, fato que macula todo o trabalho da administração pública; a saúde não espera e a essência de todo processo de um governo atuante é a sua prioridade e o tratamento de seu igual.

A propositura é pertinente e merece a atenção da administração pública, pois é uma luta constante da população local em ver o Município de Queluz mais à frente de seu tempo e de zelo ao próximo. A emergência não marca dia e nem hora; é questão de prudência e sentido de evitar uma situação irreparável. Portanto é chegada a hora de voltar os olhos da administração pública para aquela população, que clama por melhorias em importante Pasta Municipal

Diante da análise e urgentes providências pelo órgão competente, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 02 de agosto de 2022.



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP, – 12 800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e mail: camara@camaraquেলuz.sp.gov.br
www.camaraquেলuz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 191/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde analise a possibilidade de disponibilizar dois plantonistas (24 horas) na Santa Casa de Misericórdia.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Diante da necessidade da população, venho através da presente propositura, indicar, seja disponibilizado no pronto socorro do município de Queluz, 02 (dois) médicos plantonistas.

Em situações de transferência, o único médico plantonista presente no prédio, tem que deixar seu plantão para acompanhar o paciente, ficando assim sem cobertura médica até que o mesmo retorne, os pacientes internados e àqueles que aguardam atendimento.

Assim, buscando devolver à população um atendimento de maior qualidade, indico, para acontecer em gestões passadas que a saúde disponha de dois profissionais para atendimento no plantão, 24 horas por dia.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de maio de 2021.

DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP 12.800-000